



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº: 003/2026

Data: 02/03/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Solicitante: Administrativo

Responsável pela Solicitação: Gislene Gouveia Parreira

E-mail institucional:

Telefone / Ramal: (34) 9 9645-6070

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, 220V, COM CAPACIDADES DE 12.000 BTUS, 18.000 BTUS E 24.000 BTUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI/SAMU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa para Contratação:

A presente contratação se faz necessária em razão da implantação e funcionamento da nova sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI/SAMU, a qual demanda a adequada climatização dos ambientes administrativos e operacionais, garantindo condições de conforto térmico, salubridade e desempenho eficiente das atividades institucionais.

A aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split hi-wall, nas capacidades de 12.000 BTUs, 18.000 BTUs e 24.000 BTUs, mostra-se indispensável para assegurar o adequado controle térmico dos ambientes, contribuindo para melhores condições de trabalho aos colaboradores, preservação de equipamentos e pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

Ressalta-se que a especificação das capacidades foi definida com base nas características dos ambientes e na necessidade de atendimento eficiente da demanda térmica dos espaços, visando eficiência energética, durabilidade dos equipamentos e economicidade à Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público e às necessidades institucionais do CISTRI/SAMU, assegurando infraestrutura adequada para o regular funcionamento da nova sede.

| Itens | | | |
|--|------------|----------------|----------|
| Produtos | | | |
| Produto | Quantidade | Valor unitário | Subtotal |
| COD:2262 - AR CONDICIONADO - SPLIT VIX HW 12K 220 F IN | 9,00 | R\$ | R\$ |
| COD:2833 : AR CONDICIONADO - SPLIT VIX HW 18K 220 F IN | 3,00 | R\$ | R\$ |
| COD:1644 - AR CONDICIONADO - SPLIT VIX HW 24K 220 F IN | 1,00 | R\$ | R\$ |
| | | | |

3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ CENTRO DE CUSTO

Adm: 10.10.10.302.1001.2.001/44.90.52

MATERIAL PERMANENTE

4. INSTRUMENTO VINCULATIVO E PRAZO DO OBJETO

Instrumento Vinculativo:

- Contrato
 Ata de Registro de Preços
 Adesão (Carona)
 Outro: _____

Vigência:

- 12 meses
 Exercício financeiro
 Outro: _____



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTR

Possibilidade de vigência continuada:

Sim

Não

O contrato poderá ser prorrogado conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no interesse da administração pública.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo e forma de entrega/execução:

Integral – em até 10 (dez) dias úteis

Parcelada – entrega semestral (50% por semestre)

Grau de prioridade da contratação: urgente

Local(is) de entrega e horário(s): Av. Morum Bernardino, 1280 – Presidente Roosevelt – Uberlândia/MG, Das 9h às 11h e das 13h às 16h.

Previsão de início da contratação: início de março

Fiscal do Contrato: Sérgio Augusto Menezes de Rezende Costa

Gestor do Contrato: Sérgio Augusto Menezes de Rezende Costa

Prazo/forma de garantia (se houver):

Sim – _____

Não se aplica

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO À DIREÇÃO EXECUTIVA


Gislene Gouveia Parreira
Gerente Administrativa



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

RECEBIMENTO PELO GESTOR

RECEBO o presente Documento de Formalização de Demanda e, após análise da documentação apresentada, **DECIDO**:

- () Proceder com a devolução da solicitação à unidade requisitante, pelos seguintes motivos;
- () Informar que a solicitação atende parcialmente ao objeto pretendido, pelos seguintes motivos;
- (X) Dar sequência ao procedimento com a realização dos **estudos técnicos preliminares**, utilizando-se o **modelo ordinário** do relatório;
- () Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, utilizando-se o **modelo simplificado** do relatório;
- () Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, **dispensando-se** a formalização do relatório.

Uberlândia/MG, 02 de Março de 2026.

Guilherme Ferreira Tassi
Diretor Executivo